



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 034

Garanhuns, 07 de maio de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 034, quarta-feira, 07 de maio de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5 - 7

REITORIA

PORTARIA NORMATIVA REIT/UFAPE Nº 005/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria Normativa nº 002/2025 - REIT, passa a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 6º**

Parágrafo único. A flexibilização da jornada será condicionada à compensação de horas por meio de atividades de capacitação relacionadas ao desenvolvimento de competências profissionais e alinhados às atividades desempenhadas na UFAPE, com carga horária mínima equivalente às horas reduzidas.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, quarta-feira, 07 de maio de 2025

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 054/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001028/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **TAILAH RICARDO BARBOSA LINS**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1311472	TAILAH RICARDO BARBOSA LINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COORD. PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO	D	09	10	11/01/2025	3 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 055/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000896/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **VALDEMIR DA SILVA NUNES**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1161171	VALDEMIR DA SILVA NUNES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	D	10	11	16/09/2024	7 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 056/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000938/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1559360	SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES	ADMINISTRADOR	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	E	15	16	21/07/2024	9 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 057/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001030/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1425265	SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	E	15	16	25/08/2024	8 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, quarta-feira, 07 de maio de 2025

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 058/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000895/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1363656	RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ALIMENTOS	COORD. CONCURSOS E DESENV. PESSOAS	D	01	02	05/09/2024	8 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 059/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000949/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **RAFAEL MARQUES MIRANDA**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
2417046	RAFAEL MARQUES MIRANDA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADORIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	D	03	04	28/10/2024	6 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 060/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000897/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **NADJA MACEDO DE ARAÚJO**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1565808	NADJA MACEDO DE ARAÚJO	ADMINISTRADOR	COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	E	15	16	24/09/2024	7 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 061/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000912/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **MATHEUS CARVALHO CORDEIRO**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1161345	MATHEUS CARVALHO CORDEIRO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	SECRETARIA DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	D	10	11	10/09/2024	7 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, quarta-feira, 07 de maio de 2025

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 062/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000937/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **MARCOS AURÉLIO FERNANDES COSTA**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIO R	NÍVEL ATUA L	INTERSTÍCI O	SALDO DISPONÍVE L EM MESES
1369829	MARCOS AURÉLIO FERNANDES COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CPAC	D	01	02	11/10/2024	6 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 063/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000935/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **LUIS ALVES DA NOBREGA NETO**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme especificações abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1959710	LUÍS ALVES DA NOBREGA NETO	ADMINISTRADOR	COORDENADORA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	E	01	02	12/09/2024	7 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE